



Aula 5 - Chile - Introdução ao Planejamento para Vacinação do Covid-19



















Ficha Técnica

Supervisão - Sarah Mendes

Coordenação Pedagógica - Hirla Arruda

Conteudista - Marcela

Revisão técnica - Sarah Mendes

Revisão - Yorrana Martins

Design Instrucional – Guilherme Duarte

Ilustração - Guilherme Duarte

Supervisão - Associação Brasileira de Profissionais de Epidemiologia de Campo - ProEpi

Supervisão - Sala de Situação - Universidade de Brasília

Jonas Brant

Copyright © 2021, Associação Brasileira de Profissionais de Epidemiologia de Campo.

Todos os direitos reservados.

A cópia total ou parcial, sem autorização expressa do(s) autor(es) ou com o intuito de lucro, constitui crime contra a propriedade intelectual, conforme estipulado na Lei nº 9.610/1998 (Lei de Direitos Autorais), com sanções previstas no Código Penal, artigo 184, parágrafos 1° ao 3°, sem prejuízo das sanções cabíveis à espécie.



Sumário

Introdução	6
Brasil - Plano Nacional de Imunização contra a Covid-19 Erro	o! Indicador não definido.
Vacinas contra Covid-19: o que é preciso saber?	15
População-alvo e fases da campanha	18
Conclusão	22



Aula 5 – Chile - Introdução ao Planejamento para Vacinação do Covid-19



Figura 1 – Aplicando vacina por twenty20photos

Olá!

Nesta aula você vai aprender sobre o Plano Nacional de Imunização contra a Covid-19 do Chile, falando um pouco a respeito das vacinas, o que é preciso saber, sobre a população-alvo e as fases da campanha.

Ao final desta aula, você será capaz de:

- Identificar os requisitos mínimos para elaboração de campanha de vacinação em seu país;
- Definir as competências da esfera municipal de gestão;
- Identificar a população-alvo e as fases da campanha de vacinação para o seu país.



Introdução

Como temos visto, o planejamento da campanha de vacinação ocorre por **passos de organização**. Porém, esses passos não precisam acontecer de forma sequencial, mas é importante que todos ocorram. Agora veremos algumas instruções específicas para o Chile.

Chile - Plano Nacional de Imunização contra a Covid-19

Para iniciar o planejamento em nível local para a campanha de vacinação contra a Covid-19, é fundamental que os envolvidos atentem-se às atribuições previstas no documento *Lineamientos Técnicos Operativos Vacunación Contra Sars-cov2* (CHILE, 2021a). As atribuições são divididas entre o nível central, as secretarias regionais ministeriais de saúde, os serviços de saúde e o nível executor. Abaixo encontram-se as competências para cada um dos níveis, apresentados no documento *Lineamientos Técnicos Operativos Vacunación Contra Sars-cov2* (CHILE, 2021a).

As competências previstas para o Nível Central, são:

- Aconselhar as autoridades do Ministério da Saúde (MINSAL)
 sobre questões técnicas operacionais relacionadas com o PNI;
- Definir objetivos de saúde, população-alvo ou de risco, procedimentos administrativos, padrões técnicos, diretrizes operacionais e coberturas a serem alcançadas;
- Definir padrões de qualidade no âmbito do Sistema de Gestão da Qualidade e a Norma ISSO 9001-2015 do Planejamento de Compras, distribuição, recepção e controle de estoque de vacinas em Depósitos de Vacinas de Imunoglobulinas (DVI);
- Monitorar o estoque de vacina;



- Participar do desenvolvimento da campanha de comunicação;
- Fornecer vacinas, suprimentos e logística de distribuição do nível central ao intermediário (regional e provincial);
- Fiscalizar para que o laboratório e o operador logístico cumpram os aspectos técnicos e administrativos para a conservação da rede de frio até a chegada das vacinas aos diferentes DVIs Regionais ou Provinciais, podendo também monitorar o cumprimento da Norma Técnica Nº 208/2019 "Para o armazenamento e transporte de medicamentos refrigerados e congelados";
- Realizar a coordenação intra e extra institucional necessária para satisfazer os requisitos de planejamento e execução da intervenção;
- Oficiar as Secretarias Regionais Ministeriais de Saúde (SEREMI de Saúde) do país para comprometer a sua responsabilidade na gestão da intervenção e cumprimento de seus propósitos sanitários a nível regional;
- Estabelecer convênios e articulações com instituições vinculadas à população em risco que possibilitem o trabalho colaborativo e facilitar a execução da vacinação à respectiva população;
- Coordenar com o Instituto de Saúde Pública (ISP) as ações necessárias em caso de Eventos Supostamente Atribuídos à Vacinação e Imunização (ESAVI) e Eventos Relacionados a Erros de Vacinação (EPRO), que surjam e sejam graves e /ou causem alarme público, conforme as instruções do "Guia de Vacinação Segura": Sistema de Notificação, Avaliação e Investigação de Eventos Supostamente atribuídos à vacinação e imunização e erro programático publicado pelo MINSAL em 2013;
- Coordenar com os Departamentos de Estatísticas e Informação em Saúde (DEIS) o monitoramento e análise dos dados para alertar o nível intermediário sobre possíveis erros de



registro, e se possível realizar as etapas de correção necessárias com o nível de execução, a fim de obter informações precisas para o cálculo da cobertura;

- Monitorar a boa execução da implantação da vacinação (avanço da cobertura, disponibilidade da vacina, Eventos Supostamente Atribuídos à Vacinação e Imunização (ESAVI) e Eventos Relacionados a Erros de Vacinação (EPRO);
- Entregar relatórios com o andamento da cobertura alcançada.
 O relatório será entendido como o relatório estatístico das vacinas administradas e reportado ao Registro Nacional de Imunização (RNI);
- O DEIS, na qualidade de entidade responsável pela coleta e análise de estatísticas sobre a produção de serviços de saúde de vários estabelecimentos da rede de saúde (pertencentes ou não pertencentes) deve publicar relatório com dados de cobertura por residência e ocorrência;
- Monitorar e fornecer feedback sobre a qualidade do registro no RNI na rede pública e privada;
- Delegar as tarefas inerentes às suas responsabilidades ao pessoal adequado.

As competências previstas para as SEREMI de Saúde, são:

- Conduzir, por meio do SEREMI e dos Serviços de Saúde, a coordenação com as respectivas vacinações públicas e privadas, a fim de garantir que a intervenção seja realizada de acordo com os objetivos sanitários, normas técnicas e prazos definidos pela autoridade de saúde pública;
- Instruir o treinamento, supervisão, inspeção e medidas de reforço do nível de execução que são necessárias para garantir que a intervenção seja conduzida de acordo com os objetivos de saúde, normas técnicas e prazos definidos pelo MINSAL;
- Proteger e gerenciar as vacinas, insumos e outros recursos públicos destinados à intervenção com a máxima eficiência e de



- acordo com os objetivos e normas sanitárias e técnicas definidas pelo MINSAL;
- Informar periodicamente aos estabelecimentos de saúde o número de imunizados e as lacunas no cumprimento das coberturas dentro dos prazos acordados;
- Promover o empenho de todos os membros das equipes de saúde com o sucesso da intervenção, quer através da educação e encaminhamento de indivíduos elegíveis, prestação de serviços de vacinação ou relatórios oportunos e precisos de benefícios;
- Liderar a coordenação com a Sede da Rede de Atenção Básica para garantir que a intervenção seja executada de acordo com os objetivos de saúde, normas técnicas e prazos definidos pelo MINSAL;
- Desenvolver ações visando engajar junto aos Diretores dos Estabelecimentos de Saúde da região a priorização das atividades de imunização;
- Ter um Plano de Comunicação que permita a implementação de estratégias permanentes de comunicação regional, durante o início da estratégia, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo MINSAL;
- Supervisionar o nível de execução para garantir que a intervenção seja conduzida de acordo com os objetivos de saúde, normas técnicas definidas pelo MINSAL;
- Monitorar o cumprimento da rede de frio durante os processos de recepção, armazenamento e distribuição ou entrega de vacinas;
- Cumprir o procedimento de recebimento e controle de estoque nos depósitos de vacinas e imunoglobulinas, conforme estabelecido pelo Sistema de gestão de qualidade;
- Quem entrega as vacinas no DVI, deve garantir o acondicionamento correto das caixas frias e registro completo da ficha de solicitação/entrega de vacina, registrando sempre a



- temperatura de saída da vacina, quantidades, lotes e estabelecimento que se retira;
- No caso de distribuição de vacinas dos Depósitos de Vacinas e Imunoglobulinas para unidades de saúde, deve ter caixas frias devidamente preparadas, equipadas com termômetros máximos e mínimos e ainda possuem veículos que protegem caixas frias dos elementos e fontes diretas de calor, verificando a temperatura das caixas frias antes de carregar as vacinas e quando entregar na respectiva unidade de saúde, notificando qualquer ruptura na rede de frio de acordo com protocolo estabelecido;
- Garantir que haja logística para a distribuição e / ou entrega de vacinas e insumos que garantam o abastecimento suficiente e oportuno dos estabelecimentos executores, na área sob sua jurisdição;
- Salvaguardar e gerir vacinas, insumos e outros recursos públicos destinados à intervenção com a máxima eficiência, e em cumprimento dos objetivos sanitários e normas técnicas definidas pelo MINSAL;
- Manter o sistema de inventário online de cada DVI, registrando o recebimento das vacinas, distribuição e entrega que é feita para cada estabelecimento;
- Implementar medidas de monitoramento, balanceamento e enquadramento de vacinas, insumos e demais recursos públicos destinados à intervenção;
- Monitorar o cumprimento da cobertura de vacinação na região sob sua jurisdição e apoiar as autoridades executivas na investigação das causas e implementação de estratégias corretivas, quando estas estiverem abaixo do nível da meta estabelecida para a campanha;
- Informar periodicamente aos estabelecimentos de saúde o número de vacinados e as lacunas no cumprimento das coberturas dentro dos prazos acordados;



- Supervisionar o cumprimento das disposições da regulamentação em vigor sobre Doenças com Vacinação Obrigatória, no que diz respeito ao papel dos estabelecimentos de Atenção Primária à Saúde (APS) na execução do PNI;
- Assegurar que os estabelecimentos privados que participam na prestação dos serviços do PNI tenham convênios vigentes e zelar pela conformidade com os mesmos;
- Delegar as tarefas inerentes às suas responsabilidades ao pessoal adequado;
- Reportar ao nível central a notificação, avaliação e investigação dos EPROs na sua região de acordo com as instruções do "Guia de Vacinação Segura": Sistema de Notificação, Avaliação e Investigação de Eventos Supostamente Atribuídos à Vacinação e Imunização e erro programático. Resolução Isenta nº 670/2013 do MINSAL;
- Comunicar informações e / ou realizar uma investigação da ESAVI ao nível central, conforme solicitado pelo Departamento de Imunizações ou Subdepartamento de Farmacovigilância de Vacinas (SDFV), de acordo com as instruções do "Guia de Vacinação Segura": Sistema de Notificação, Avaliação e Investigação de Eventos Supostamente atribuído à vacinação e imunização e erro do programa. Resolução Isenta nº 670/2013 do MINSAL;
- Acompanhar se o registro das imunizações no RNI é realizado dentro dos períodos definidos (até 24 horas da vacinação) para diminuir a latência do registro manual, reduzir o risco de EPRO e manter a cobertura atualizada.

As competências previstas para os Serviços de Saúde, são:

- Aconselhar o Diretor do Serviço de Saúde em assuntos relacionados ao PNI;
- Liderar a coordenação com a Sede da Rede de Atenção
 Básica para garantir que a intervenção seja executada de acordo



- com os objetivos de saúde, normas técnicas e prazos definidos pelo MINSAL;
- Promover ações de integração da equipe multidisciplinar para a gestão do PNI;
- Divulgar e implementar as diretrizes técnicas do PNI;
- Realizar reuniões periódicas com as Equipes Gestoras do PNI
 e Referentes locais, que promovam o cumprimento do plano de
 qualidade, e o cumprimento dos objetivos de saúde do programa;
- Participar de instâncias intercomunitárias, intersetoriais e comunitárias para garantir o acesso às informações sobre o PNI (Conselho da Sociedade Civil, Chile Cresce com Você, Mesas Intersetoriais, entre outros);
- Estabelecer as comunicações necessárias com os Diretores das Corporações e Secretarias Municipais de Saúde e com Diretores dos estabelecimentos da rede pública de saúde pertinente, para apoiar a implementação e fiscalizar o cumprimento do Plano de Garantia de qualidade do PNI;
- Fiscalizar o cumprimento do disposto no Decreto de Isenção nº 6, de 2010, do MINSAL, que "Dispõe sobre Vacinação Obrigatória contra Doenças Imunopreveníveis da População do País" nos estabelecimentos da rede pública de saúde sob sua jurisdição, bem como os regulamentos relativos às instalações e pessoal contidos nos regulamentos vigentes;
- Solicitar o Microplanejamento de cada estabelecimento de saúde (Esta atividade corresponde apenas a estabelecimentos públicos na rede de saúde);
- Supervisionar a cobertura vacinal nas unidades de saúde sob sua jurisdição, investigar as causas e instruir medidas corretivas, quando estas estiverem abaixo do nível da meta estabelecida para a campanha;
- Fiscalizar que as equipes de trabalho sejam compostas por profissionais treinados para o processo de vacinação e gestão da cadeia de suprimentos de frio;



- Implementar medidas de monitoramento e prestação de contas de vacinas, insumos e demais recursos públicos destinados à intervenção;
- Acompanhar a ESAVI / EPRO e supervisionar a execução dos planos de ação;
- Acompanhar se o registro das imunizações no RNI é realizado dentro dos períodos definidos (até 24 horas após a imunização) para reduzir a latência do registro manual, reduzir o risco de EPRO e manter a cobertura atualizada;
- Promover a capacitação de todos os integrantes da equipe de saúde em questões técnicas básicas relacionadas ao PNI, e promover seu compromisso com os objetivos de saúde dos programas de vacinação por meio da educação e encaminhamento de pessoas destinatárias.

As competências previstas para o **Nível Executor**, são:

- Os estabelecimentos de atenção primária à saúde são responsáveis pelo planejamento, coordenação e execução da vacinação;
- O diretor da unidade de saúde é quem deve assegurar que a intervenção seja realizada de acordo com os objetivos de saúde, normas técnicas de acordo com as disposições do Decreto Obrigatório de Vacinação de Doenças Transmissíveis, Decreto de Isenção Nº 6 de 2010 e suas modificações posteriores;
- Monitorar a conformidade com as normas vigentes em relação à administração e manuseio de vacinas;
- Formar equipes de trabalho com pessoal treinado para o processo de vacinação e gestão da cadeia de frio, reforçando competências técnicas, com ênfase especial no registro e controle de temperatura, uso adequado de equipamentos de refrigeração e recipientes isotérmicos (caixas térmicas frigoríficas) e embalagens adequadas para veículos de transporte. Além disso, você deve treinar quanto a utilização do RNI ou outro sistema



- credenciado para interoperar, reforçar a qualidade dos dados e a oportunidade de registro;
- Garantir o cumprimento da rede de frio, desde a guarda das vacinas, até a sua aplicação na população-alvo;
- Coordenar a retirada ou recebimento das vacinas com seus respectivos DVI, para o qual deverão fornecer todas as informações solicitadas no respectivo formulário e fornecer pessoal treinado, equipamento adequado e um transporte que permita a transferência de vacinas protegidas do clima e fontes diretas de calor;
- Detectar interrupções na cadeia de frio durante a recepção, armazenamento ou desenvolvimento de atividades extramuros e notificá-los oportunamente. Até a resolução, os produtos devem ser armazenados em uma rede de frio, rotulada como "quarentena";
- Realizar o cadastro online (RNI) das vacinas administradas e cumprir os prazos definidos para esta atividade (até 24 horas a partir da imunização).
- Ao inserir os dados da pessoa no RNI, eles devem ser verificados e atualizados, se aplicável;
- Caso o sistema não esteja disponível no momento da vacinação, deve-se utilizar um formulário manual, preenchendo cada campo com letras legíveis e transferir os dados para o RNI nos períodos definidos para esta atividade (até 24 horas da vacinação);
- Detectar e notificar ESAVI e EPRO que surjam durante o desenvolvimento da atividade, realizar investigação e acompanhamento de casos de acordo com as instruções do "Guia de Vacinação Segura": Sistema de Notificação, Avaliação e Investigação de Eventos Supostamente atribuídos à vacinação e imunização e erro do programa. Resolução Isenta nº 670/2013 do MINSAL;



- Cumprir a Norma Técnica Geral de Procedimentos Operacionais Padronizados (POP) para garantir a qualidade na execução e administração desta vacina (RES Ex. Nº 973 de 14/10/2010). Antes da vacinação, deve-se confirmar se o indivíduo corresponde à população-alvo definida, que atenda ao esquema vacinal vigente e que não haja contra-indicações para ser imunizado;
- Manter o estoque de vacinas e insumos atualizado diariamente. Seguindo as medidas de monitoramento implementadas, controle e qualidade de vacinas, insumos e demais recursos públicos destinados à intervenção;
- Monitorar o cumprimento da cobertura, informando prontamente sua liderança quando ficar abaixo do estabelecido;
- Identificar a população-alvo pendente de vacinação ou rejeições, executando ações efetivas de vacinação.

A partir do conhecimento de suas atribuições para a operacionalização da campanha de vacinação contra a Covid-19, os territórios devem iniciar seu planejamento no nível local. No entanto, é também necessário que a gestão busque a conformidade de seu planejamento com as orientações propostas nos planos de seus respectivos estados.

Vacinas contra Covid-19: o que é preciso saber?

As características que compõem cada uma das vacinas candidatas impactam etapas importantes para o planejamento da campanha, principalmente do ponto de vista do transporte e armazenamento. De acordo com o panorama da Organização Mundial de Saúde (OMS, 2021e), até o dia 8 de janeiro de 2020, existiam 172 vacinas contra a Covid-19 em fase pré-clínica de pesquisa e 63 vacinas em fase de pesquisa clínica.



O Chile está entre os países latino-americanos com mais acordos para obtenção de vacinas de diversos laboratórios, incluindo **Sinovac e AstraZeneca**, além de participar do acordo global **Covax Facility**. Através do consórcio Covax Facility, que prevê a aquisição de vacinas de outros laboratórios além dos já citados, poderão ser adquiridas e incorporadas vacinas de outros fabricantes.

O quadro abaixo traz um resumo das vacinas candidatas na fase III, última fase de pesquisa clínica antes da aprovação e administração do imunizante na população, com esquema vacinal, via de aplicação e conservação indicada pelo fabricante. Dentre estas já está sendo utilizada a vacina Pfizer-BioNTech no país (CHILE, 2021a).

Quadro 1: Descrição das vacinas na fase III.

VACINA	ESQUEMA VACINAL	VIA DE APLICAÇÃO	CONSERVAÇÃO
AstraZeneca	AstraZeneca 2 doses, intervalo de 28 dias 2 doses, intervalo de 4-12 semanas		2ºC a 8ºC
Coronavac	2 doses, intervalo de 14 dias	Intramuscular	2°C a 8°C
Pfizer	2 doses, intervalo de 21 dias	Intramuscular	-70°C 2°C a 8°C (até 5 dias)
Wuhan Institute of Biological	2 doses, intervalo de 21 dias	Intramuscular	2°C a 8°C
Beijing Institute of Biological Products 2 doses, intervalo de 21 dias		Intramuscular	2°C a 8°C
Novavax	2 doses, intervalo de 21 dias	Intramuscular	2°C a 8°C
CanSino Biological Inc.	1 dose		2ºC a 8ºC
Janssen 1 ou 2 doses 2 doses, intervalo de 56 dias		Intramuscular	2°C a 8°C (3 meses)
Gamaleya Research 2 doses, intervalo de 21 dias		Intramuscular	-18°C (uma formulação) 2°C a 8°C (liofilizada)
NIAID/Moderna 2 doses, intervalo de 29 dias		Intramuscular	-20°C (até 6 meses) 2°C a 8°C (até 30 dias)
CureVac	CureVac 2 doses, intervalo de 28 dias		5°C (até 3 meses)
Anhui Zhifei 2 ou 3 doses Longcom 2 doses, intervalo de 28 dia Biopharmaceutical 3 doses, intervalo de 28 e 56		Intramuscular	-
Bharat Biotech	at Biotech 2 doses, intervalo de 14 dias		2ºC a 8ºC

Fonte: OMS. Organização Mundial da Saúde, 2021.

Até o momento as vacinas com acordo comercial mais avançado no Chile são a **Coronavac**, **Pfizer**, **Janssen e AstraZeneca**. Nos próximos meses devem chegar ao país cerca de 10 milhões de doses da vacina da Sinovac, além de mais 1,3 milhão



de vacinas da Pfizer-Biontech. No trimestre seguinte aguarda-se a chegada de mais de 10 milhões de doses das vacinas AstraZeneca, Janssen e de outros fabricantes através da aliança Covax Facility. Abaixo encontram-se as descrições detalhadas das vacinas com uso iminente no país.

Quadro 2: Especificações da vacina Sinovac.

SINOVAC	
Plataforma	Vírus inativado
Indicação de uso	Indivíduos com idade maior ou igual a 18 anos
Forma Farmacêutica	Suspensão injetável
Apresentação	Frascos-ampola com 0,5mL (frasco monodose)
Via de administração	Intramuscular
Esquema vacinal / Intervalos	2 doses de 0,5 mL, cada com intervalo de 2-4 semanas
Composição por dose	0,5mL contém 600 SU de antígeno do vírus inativado SARS-CoV-2
Prazo de validade de conservação	24 meses a partir da data de fabricação se conservado na temperatura recomendada de +2°C a +8°C
Validade após abertura do frasco	Imediatamente após abertura do frasco

Fonte: BRASIL. Ministério da Saúde, 2021.

Quadro 3: Especificações da vacina Pfizer-Biontech.

PFIZER-BIONTECH		
Plataforma	RNA mensageiro	
Indicação de uso	Indivíduos com idade maior ou igual a 16 anos	
Forma Farmacêutica	Suspensão concentrada para diluição	
Apresentação	Frascos-ampola com 0,45mL (frasco multidose) Descongelar o frasco por 30 minutos e diluir o conteúdo usando 1,8 mL de solução injetável de cloreto de sódio a 0,9%.	
Via de administração	Intramuscular	
Esquema vacinal / Intervalos	2 doses de 0,3 mL, cada com intervalo de 21 dias	
Composição por dose	0,3mL contém 30 mcg de RNA mensageiro modificado com nucleosídeo que codifica a glicoproteína viral S (Spike) do SARS-CoV-2.	
Prazo de validade de conservação	6 meses em freezers na temperatura recomendada de -80°C a -60°C. Até 30 dias nas caixas de transporte fornecidas pela fabricante, com troca de gelo seco a cada 5 dias. Frascos não diluídos podem ser descongelados e armazenados a temperatura de geladeira entre 2°C e 8°C por até 5 dias.	
Validade após abertura do frasco	Descartar 6 horas após a diluição quando armazenada entre 2°C e 25°C.	

Fonte: CHILE. Ministério da Saúde, 2020.



População-alvo e fases da campanha

O processo de vacinação no Chile **será progressivo**, em um primeiro momento serão vacinadas **pessoas pertencentes a grupos de risco** e posteriormente as demais populações definidas pelas autoridades, esse processo também dependerá da quantidade de doses e da frequência com que as vacinas chegam ao país.



Fica a Dica!

Na aula 1 conversamos sobre os grupos prioritários. Se você não lembra, volte à aula anterior que você irá achar.

A imunização neste momento tem o objetivo de **preservar a integridade dos serviços de saúde e serviços críticos para a manutenção da infraestrutura do país**, além de **diminuir a mortalidade e morbidade** em subgrupos da população que possuem condições biomédicas associadas a um maior risco de morte por coronavírus.

Quadro 4: Descrição da população prioritária para a vacinação contra a Covid-19.

POPULAÇÃO-ALVO	DEFINIÇÃO
População crítica	Pessoas cujas funções as expõem a risco aumentado de infecção pelo SARS-CoV-2, e / ou que desempenham funções consideradas críticas para a manutenção dos serviços de saúde e atividades essenciais para o país.
População saudável (entre 18 e 59 anos)	A maioria dos estudos clínicos enfocou pessoas saudáveis nessa faixa etária. Vaciná-los protegeria indiretamente as pessoas mais vulneráveis, por idade ou condição de saúde (estratégia do casulo).
População de risco	Pessoas com risco aumentado de morbidade grave, sequelas ou morte devido à infecção por coronavírus, devido à idade ou condições subjacentes.

Fonte: CHILE. Ministério da Saúde, 2021b.

Até o momento, são previstas pelo MINSAL duas etapas iniciais para vacinação da população prioritária, dentro da primeira etapa ainda existirá a priorização de grupos específicos como ilustrado no quadro abaixo:



Quadro 5: Descrição da população prioritária para cada fase da vacinação contra a Covid-19.

FASE PÚBLICO-ALVO		
	1a	-Todo o pessoal de saúde clínico/administrativo sob cuidados serviços intra-hospitalares / extra-hospitalares e de emergência aberto/fechadoEstudantes de saúde na prática clínica (atendimento direto ao paciente).
	1b	-Residentes e funcionários de instituições de acolhimento fechadas -Funcionários de Residências de Saúde, Telethon. - Idosos maiores de 80 anos.
1°	1c	 - Pessoal que desempenha funções críticas na Administração do Estado. - Funcionários do FONASA, ISAPRES, IPS, AFP, Registro Civil, ChileAtiende, Compín, BancoEstado, Fundos de compensação, SAG, Aeroportos, terminais rodoviários, portos, inspetores SEREMI de saúde. - Pessoal que desempenha funções essenciais para atenção direta a público em farmácias comunitárias. - Pessoal de laboratório (que realiza detecção de SARS-CoV-2. - Pessoal das Forças de Ordem e Segurança, Forças Armadas.
	1d	-Pessoas com mais de 65 anos, segundo faixa etária.
	1e	- Pessoas com comorbidades, de acordo com a aprovação de cada vacina.
2°	2a	- População em geral, de acordo com a aprovação de cada vacina.

Fonte: CHILE. Ministério da Saúde, 2021a.

De acordo com cada uma das etapas da primeira fase e o público-alvo descrito, deverão ser vacinados na ordem de prioridade para cada grupo:

A - **Trabalhadores de saúde**: Todo o pessoal de saúde clínico/administrativo sob cuidados e serviços intra-hospitalares/extra-hospitalares e de emergência aberto/fechado, incluindo: médicos, odontólogos, serviços de suporte clínico, laboratórios clínicos (inclui aqueles



que realizam detecção de SARS-CoV-2), serviços de radiologia, farmácia, serviços de patologia), alimentação, transporte, segurança, limpeza.

- Estudantes de saúde na prática clínica (atendimento direto ao paciente).
- B Residentes e funcionários de instituições de acolhimento fechadas: Estabelecimentos de Longa Permanência para Idosos, Serviço Nacional de Menores ou em centros conveniados com essa instituição, Centros de Saúde Mental.
 - - Funcionários de Residências de Saúde, Organização Teleton.
 - Idosos maiores de 80 anos.
- C Profissionais que desempenham funções críticas na Administração do Estado: dos 23 ministérios, Poder Judiciário, Poder Legislativo, de Governos Regionais.
 - Profissionais que desempenham funções consideradas essenciais para o atenção direta aos cidadãos: FONASA, ISAPRES, IPS, AFP, Registro Civil, Chile Atiende, Compín, Banco Estado, Fundos de compensação, SAG, Aeroportos, terminais rodoviários, portos, inspetores SEREMI de saúde.
 - Profissionais que desempenham funções essenciais para atenção direta a público em farmácias comunitárias (comunitárias e privadas).
 - Profissionais de laboratório (universidade / particular) que realiza detecção de SARS-CoV-2 (manipulação de amostras aspiradas nasofaríngea).
 - Profissionais das Forças de Ordem e Segurança, Forças Armadas implantado no plano de ação do coronavírus.
- D Pessoas com mais de 65 anos, segundo faixa etária (INE), e a aprovação de cada vacina:
 - -75 a 79 anos.
 - -70 a 74 anos.
 - -65 a 69 anos.
- E Pessoas com comorbidades, de acordo com a aprovação de cada vacina, são elas:

20



- -Doença pulmonar crônica (asma brônquica, DPOC, fibrose pulmonar cística de qualquer causa, tuberculose em tratamento).
- Doença neurológica (neuromuscular congênita ou adquiridos, que determinam a deglutição ou gerenciamento de secreções respiratórias, epilepsia refratária a tratamento).
- Doença renal crônica (estágio 4 de insuficiência renal ou principal, diálise).
- -Doença hepática crônica (cirrose, hepatite crônica, doença hepática).
- -Doenças metabólicas (diabetes mellitus, doenças metabolismo congênito).
- -Doença cardíaca (congênita, reumática, isquêmica e cardiomiopatias de qualquer causa).
- -Hipertensão sob tratamento farmacológico.
- Obesidade (IMC ≥ 30 em adultos e adolescentes IMC> +2 DO)
- -Doença autoimune (lúpus, esclerodermia, artrite, doença reumatóide, doença de Crohn e outras).
- -Câncer sendo tratado com radioterapia, quimioterapia, terapias hormonais ou medidas paliativas de qualquer tipo.
- Imunodeficiências (congênitas ou adquiridas), pessoas vivendo com HIV em TARV com CD4 ≥ 200 células / mm3 e carga viral inferior a 1.000 cópias

F - - Pessoas que desempenham funções no ONEMI, CONAF, Bombeiros.

- Creches e pessoas que trabalham em creches, jardins, crianças.
 Professores e pessoas que desempenham funções em estabelecimentos de ensino educação pré-escolar, básica e média.
- Pessoas que trabalham em empresas de serviços básicos: eletricidade, água, gás, telecomunicações, geração de energia, distribuidoras combustíveis, coleta de lixo doméstico, aterros saúde, fabricação de produtos químicos e farmacêuticos
- -Pessoas que trabalham em empresas de transporte: metrô, motoristas de locomoção pública e ferrovia, transporte de valores.



- -Pessoas que trabalham no transporte de produtos essenciais: alimentos, suprimentos clínicos, drogas.
- -Pessoal da Gendarmaria (Guarda) e pessoas privadas de liberdade.

Na segunda fase serão vacinadas a população em geral, aquela que não foi contemplada em nenhum critério relatado acima (CHILE, 2021b). A meta definida pelo MINSAL para a campanha de vacinação contra a Covid-19 é de alcançar uma cobertura vacinal ≥ 80% em nível nacional e por grupo prioritário alvo (CHILE, 2020a)

Conclusão

Na aula de hoje vimos as especificidades da campanha nacional. É importante lembrar que para cada país existem guias específicas, que são baseadas em informações de instituições como a Organização Mundial de Saúde. Entretanto, é importante que seu planejamento esteja de acordo com o nacional, para que a estratégia final seja alcançada

Na aula passada finalizamos os passos recomendados para a campanha de vacinação. Esses passos são padrões para todos os locais, porém devem ser adaptados para a realidade de um local. Nesta aula estamos vendo especificidades nacionais que podem estar influenciando diretamente na sua campanha. Vale a pena ficar ligado.



Referências

World Health Organization. 2020c. "Vaccines and imunization: Vaccine safety". Disponível em: https://www.who.int/news-room/q-a-detail/vaccines-and-mmunization-vaccine-safety. Acesso em: 13 jan. 2021.

ABBAS AK, LICHTMAN AH, PILLAI SHIV. **Imunologia celular e molecular**. 9. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2019.

BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. **Lei Orgânica da Saúde**. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Brasília, set. 1990.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19, 1. ed. Brasília, 2020a.

OMS. Organização Mundial da Saúde. 2020a. **Coronavirus disease (Covid-19).** Disponível em: https://www.who.int/emergencies/diseases/novel-coronavirus-2019/question-and-answers-hub/q-a-detail/coronavirus-disease-covid-19. Acesso em: 05 jan. 2020.

OMS. ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. 2020b. **Coronavirus disease (Covid-19)**: Herd immunity, lockdowns and COVID-19. Disponível em: https://www.who.int/news-room/q-a-detail/herd-immunity-lockdowns-and-covid-19. Acesso em: 05 jan. 2021.

OMS. Organização Mundial da Saúde. 2020d. **Draft landscape of Covid-19 candidate vaccines.** Disponível em: https://www.who.int/publications/m/item/draft-landscape-of-covid-19-candidate-vaccines>. Acesso em: 09 jan. 2020.

23



Gobierno de Chile. Ministerio de Salud. 2021a. **Lineamientos Técnicos Operativos Vacunación Contra Sars-cov2.** Disponível em: https://www.minsal.cl/wp-content/uploads/2020/12/RE-N%C2%BA-1138-Lineamientos-SARS-CoV-2.pdf>. Acesso em: 23 mar. 2021.

Gobierno de Chile. Ministerio de Salud. **Información Técnica Vacunas Covid-19.** Disponível em: https://www.minsal.cl/informacion-tecnica-vacunas-covid-19/>. Acesso em: 24 mar. 2021.

U.S. Food &Drug Administration (FDA). **Pfizer-BioNTech COVID-19 Vaccine.**Disponível em: https://www.fda.gov/emergency-preparedness-and-response/coronavirus-disease-2019-covid-19/pfizer-biontech-covid-19-vaccine>.

Acesso em: 24 mar. 2021.

Gobierno de Chile. Ministerio de Salud. 2021b. **Grupos Objetivos para Vacunación Contra Sars-cov-2.** Disponível em: https://www.minsal.cl/wpcontent/uploads/2021/03/GRUPOS-OBJETIVOS-3-marzo-2021.pdf>. Acesso em: 24 mar. 2021.